

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares para o Hospital Municipal Getúlio Vargas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através da modalidade de Sistema de Registro de Preços, com a validade de 12 meses, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais médico hospitalares destinam-se a aprimorar e qualificar o atendimento prestado aos pacientes desta unidade de saúde. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1 Fornecer os materiais médico hospitalares, conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto no prazo máximo de 7 (sete) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada, com frete pago, devendo realizar a entrega dos materiais na Central de Abastecimento Farmacêutico ser entregues ;

3.1.2 Cumprir prazos e condições de entrega de no máximo 07 (sete) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada.

3.1.3 Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

3.1.4 Atender obrigatoriamente a todas as condições específicas constantes no Memorial Descritivo.

3.1.5 Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues diretamente na Unidade de Farmácia, nos seguintes endereços:

HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Pinheiro Machado, 331, Dihel

Sapucaia do Sul RS, CEP: 93210.1803

Telefone: (51) 3451 8200

Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 16h



3.1.6 Recebimento provisório- no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

3.1.7 Recebimento definitivo - em até 7 dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições;

3.1.8 A entrega dos materiais deverá ocorrer, conforme necessidade e solicitação prévia enviada pela unidade de compras;

3.1.9 O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização da Unidade de Farmácia, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 21;

3.1.10 Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.11 A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV;

3.1.12 Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;

3.1.13 Será permitida somente uma substituição conforme descrita no lote acima, após serão aplicadas as penalidades cabíveis;

3.1.14 A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer instruções sobre cuidados e condições de armazenagem;

3.1.15 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Unidade de Farmácia da **FHGV**, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra);

3.1.16 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente. Na nota fiscal deve conter fabricante, lote e a data de validade dos materiais;

3.1.17 A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para o FHGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital;

3.1.18 As mercadorias solicitadas deverão vir em embalagens íntegras, apresentados em conjunto descartável, estéril, embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, lote, procedência, tipo e data de esterilização, onde conste a composição, data de fabricação e validade dos produtos. Não serão recebidos produtos em embalagens violadas (furadas, rasgadas, amassadas ou enferrujadas);



3.1.19 Serão aceitos somente medicamentos de laboratórios que possuem Certificados de Boas Práticas de Fabricação – CBPF, vigentes expedidos pela ANVISA, no que couber;

3.1.20 Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigentes expedido pela Vigilância Sanitária;

3.1.21 Caso seja fornecido material e/ou medicamento que necessite de refrigeração a empresa deverá entregá-lo em transporte adequado (refrigerado);

3.1.22 Os prazos de validade dos produtos devem ser de no mínimo 01 (um) ano a partir da data de aquisição;

3.1.23 As notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços deverão ser emitidas com os dados da Instituição a que se destina contendo razão social, CNPJ, endereço, dados estes que deverão ser condizentes com a Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);

3.1.24 Produtos que necessitam de refrigeração só serão aceitos caso não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente e armazenado de forma que se mantenha sua qualidade durante o transporte de entrega;

3.1.25 Para produtos fotossensíveis: dar-se-á preferência aos fabricantes que não apresentem esta característica, caso houver;

3.1.26 Será solicitada 01 (uma) AMOSTRA de cada produto, para análise e parecer da área técnica, durante o processo licitatório.

4. ESTIMATIVAS E MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	COD HMGV	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE AN UAL
1	9603	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 15CM / SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 15CM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10	120
2	9604	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 30CM / SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 30CM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10	120



3	9605	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 50CM / SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 50CM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	10	120
4	9579	Etiqueta papel couche duplo uso (dupla camada) - 73x40mm com indicador químico classe 1, aba para facilitar o trabalho com luvas. Rolo com no mínimo 1.000 un Para uso em impressora térmica.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	12	144
5	2460	Papel grau 80mmx100 m	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	3	36
6	2461	Papel grau 100mmx100 m	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	3	36
7	2462	Papel grau 150mmx100 m	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	5	60
8	2463	Papel grau 200mmx100m	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	5	60
9	2639	Papel grau 400mmx100m	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	3	36



10	2885	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 50 CM A 60 CM EM ROLO DE 100M A 300M. COM REGISTRO NA ANVISA.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
11	8143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME 5MMX100M, BOBINA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	4	48
12	8902	TESTE PARA SELADORA CONTINUA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	12	144
13	6023	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR 1 HORA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	120	1440
14	1776	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR 3HORAS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	120	1440
15	7930	INDICADOR MULTIPARAMÉTRICO (INDICADOR INTERNO, MONITORA 2 OU MAIS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO) INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	300	3600
16	6050	INDICADOR QUIMICO CLASSE 6 VERIFICADORES PARA CICLO 134 ° C A 3,5 MIN ATOXICO LIVRE DE CHUMBO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	750	9000



17	10048	MONITORAMENTO DA CAVITAÇÃO PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	40	480
18	10047	INDICADOR TESTE DE LIMPEZA PARA LAVADORAS ULTRASSÔNICAS LUMEM CHECK	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	150	1800
19	2243	INTEGRADOR QUIMICO LEITURA AUTOCLAVE CLASSE 6 7 MINUTOS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	800	9600
20	6288	TESTE DESAFIO PARA AUTOCLAVE A VAPOR PARA CICLO DE 7 MIN. A 134°C	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
21	6289	TESTE DESAFIO PARA AUTOCLAVE A VAPOR PARA CICLO DE 3,5 À 4 MIN. A 134° C	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
22	9606	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60GR 100X100CM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	800	9600
23	9607	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60GR 150X150CM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	500	6000



24	9608	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60GR 50X50CM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	400	4800
25	1496	caneta eletrocautério	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	500	6000
26	751	CONJUNTO ESPONJA ESCOVA CLOREXIDINA	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2200	26400
27	9296	mascára tripla	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	30000	360000
28	2268	FRASCOS DESCARTAVEIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	6000	72000
29	5379	placa cautério	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	500	6000
30	5814	linha water trap. Amostragem analisador de gases	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	4	48



31	7587	capa plástica 80cm x 75cm estéril.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	900	10800
32	5017	ELETRODO DE CORTE 24CH HASTE UNICA COMPATÍVEL STORZ, REUTILIZÁVEL	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	8	96
33	8557	BRAÇADEIRA DURA-CUF ADULTO 2TB 23-33 CM AZUL SPACELABS DATAS, PARA MONITOR CARESCAPE GE V100	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
34	2071	eletrodo marcapasso	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
35	5841	ADAPTADOR Y EM 90° PEDIATRICO PARA ANESTESIA SEM FUROS / ADAPTADOR Y EM 90° PEDIATRICO PARA ANESTESIA SEM FUROS	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1	12
36	423	ALGODAO ORTOPEDICO 8 CM ROLO /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	200	2400
37	424	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM ROLO /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	400	4800



38	425	ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM ROLO /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	500	6000
39	321	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM ROLO /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	400	4800
40	322	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM ROLO /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	500	6000
41	5030	ALMOTOLIA 125 ML COR AMBAR / ALMOTOLIA 125 ML COR AMBAR	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
42	1107	ALMOTOLIA 125 ML COR TRANSPARENTE /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
43	749	ALMOTOLIA 250 ML COR AMBAR /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
44	2545	ALMOTOLIA 250ML COR TRANSPARENTE /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24



45	1110	ALMOTOLIA 500 ML COR AMBAR /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
46	2546	ALMOTOLIA 500ML COR TRANSPARENTE /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
47	6660	ANUSCOPIO DESCARTAVEL / ANUSCOPIO DESCARTAVEL - Composto por tres partes: corpo,embolo e ponteira do embolo.	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	30	360
48	385	ATADURA GESSADA 08 CM X 2 M /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	200	2400
49	389	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	250	3000
50	386	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	400	4800
51	387	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	1000	12000



52	388	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M /	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	500	6000
53	1506	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM M	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	700	8400
54	3297	CABO PARA MONITORAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA 5 VIAS COM GARRA NEOPINCH	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	2	24
55	397	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO UROKIT	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	300	3600
56	13689	MONITOR PARA TESTE DE ATP (ADENOSINA TRIFOSFATO)	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial	1	1
57	13690	TESTE SWAB DE ALTA ABSORÇÃO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial	10	120
58	2875	PLACA ELETROCAUTERIO REGULAR DESCARTAVEL ADULTO REM	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	400	4800

59	13741	CONECTOR VALVULADO LUER LOCK NEGATIVO	Bem de consumo. Material médico padronizado para atendimento assistencial.	50	600
----	-------	--	--	----	-----

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado de seu anexo OU** do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, válido na data da apresentação das propostas.

5.1.1 Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de compras da **FHGV**.

5.2 Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no **item 5.1**, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

5.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.2 Prova de inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; “Certidão de Débitos Relativos ao Crédito Tributário e à Dívida Ativa”;

5.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

5.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

5.2.8 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.9 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

5.2.10 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

5.3 Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera;

5.4 Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;

5.5 Declaração de que não possui vínculo empregatício com a FHGV;

5.6 Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.

5.6.1 Conforme Art. 43. § 1º da Lei Complementar 147/2014 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, pror

ogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.7 Documentação de Qualificação Técnica:

5.7.1. O Registro de Produto fornecido pela ANVISA ou Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro.

5.7.2 Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, §6.º da Lei n.º 6.360/76, regulamentada pelo Decreto n.º 79.094/77.

5.7.2.1 O Registro do produto junto à ANVISA deverá estar devidamente identificado com o número do item cotado e preferencialmente emitido via internet, onde poderá ser verificado pela Comissão de Licitação;

5.7.3 Autorização de Funcionamento Especial expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou outro órgão que a antecedeu, conforme Decreto n.º 79094/77, de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei n.º 6.360/76, em seu Artigo 2º e com base na Lei n.º 9.782/99, de 20 de janeiro de 1999.

5.7.4 Licença de Funcionamento/ Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente. A licitante deverá apresentar a Licença ou Alvará da Vigilância Sanitária correspondente ao endereço do local onde efetivamente armazenará o objeto licitado, mesmo que em CNPJ diferente daquele com o qual esteja participando da licitação.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratante, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

7. PARCELAMENTO

Para este objeto será respeitado o princípio do parcelamento dos itens, propiciando a ampla participação de interessados, sendo que não há motivos para a aglutinação em lote único.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (entrega, partida técnica e treinamento completo) do material médico ofertado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

4.1.1 O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de

C



obrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

4.1.2 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Responsável pela Elaboração do TR e Fiscal, Gestor(a)
e fiscal do contrato:

Loredi Becker e Patrícia Mann

Eláudio
Farmacêutica
S
Gestor(a) do Contrato:
a Rosane Soares
l Farmacêutica
:

A
n
a
Sapucaia do Sul, 15 de agosto de 2024.

C
a
r
o
l
i
n
e

d
o
s

S
a
n
t
o